

Data:
01/03/2023

Edição:
045.23

Referente: Audiência Pública nº 28 - Rol de Procedimentos.

Encaminhamos abaixo a íntegra do aviso de audiência pública nº 28 publicado no diário oficial da união (DOU) de hoje, que irá tratar de recomendação preliminar de não incorporação de duas tecnologias no rol de procedimentos e eventos em saúde.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ANS Nº 28, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 4º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nos artigos 32, 33 e 35 do Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, e tendo em vista a decisão proferida na 585ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada realizada em 27 de fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 26 da Resolução Normativa nº 548, de 10 de outubro de 2022, resolve realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA nos seguintes termos:

Art. 1º - A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de debater acerca das recomendações preliminares desfavoráveis apresentadas para as tecnologias: (i) Olaparibe em associação a bevacizumabe para tratamento de manutenção de pacientes adultas com carcinoma epitelial avançado (estágio FIGO III-IV) de ovário (incluindo trompa de Falópio ou peritoneal primário) com status HRD positivo e que respondem (resposta completa ou parcial) à quimioterapia em primeira linha, baseada em platina, em combinação com bevacizumabe (UAT nº 71) e (ii) Darolutamida para tratamento de pacientes com câncer de próstata metastático hormônio-sensível em combinação com docetaxel (UAT nº 74).

Art. 2º - A audiência pública será realizada no dia 10/03/2023 de 09h às 12h virtualmente, via plataforma Microsoft Teams em virtude da pandemia de COVID-19 que assola o país.

Art. 3º - A participação na audiência pública dependerá de prévia inscrição, que poderá ser realizada por meio

eletrônico até as 17h do dia 09 de março de 2023, através do link:
https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default_sisge.asp?id=415, na página da ANS, na internet.

Art. 4º - Os documentos referentes à audiência pública poderão ser obtidos no sítio <https://www.gov.br/ans/ptbr>, no menu Acesso à informação, seção Participação Social, item Audiências Públicas.

Art. 5º - A gravação da audiência será disponibilizada posteriormente no site da Agência.

Art. 6º - Após a realização da audiência pública o Relatório de Audiência Pública será divulgado na página do sítio da ANS referida no artigo anterior.

Art. 7º - As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a ANS na tomada de decisão.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO

Diretor-Presidente